



DECRETO N.º 45.266, DE 31/10/2023.

DESIGNA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE  
FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS  
DO DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a concessão da gratificação FG 02 – 40%,  
constante no Anexo II da Lei n.º 2.895/2006, concedida a Servidora BRENDA COSTA  
BARBOSA, Matrícula n.º 22.009, Secretaria de Meio Ambiente do Município de  
Aracruz – SEMAM, a partir de 01/11/2023, conforme Processo Eletrônico n.º  
40.966/23.

Art. 2º Fica designada a Servidora abaixo, para exercer a Função  
Gratificada FG 05 – 10% - QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS - CARGOS  
EFETIVOS constante do Anexo II da Lei n.º 2.895/2006, a partir de 01/11/2023,  
conforme Processo Eletrônico n.º 40.966/23, na respectiva Secretaria:

NOME	MATR.	SECRETARIA
BRENDA COSTA BARBOSA	22.009	SEMAM

Art. 3º Fica designada a Servidora abaixo, para exercer a Função  
Gratificada FG 02 – 40% - QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS - CARGOS  
EFETIVOS, constante do Anexo II da Lei n.º 2.895/2006, a partir de 01/11/2023,  
conforme Processo Eletrônico n.º 40.966/23, na respectiva Secretaria:

NOME	MATR.	SECRETARIA
EVA ROSINEY DA SILVA CORDEIRO	21.922	SEMAM

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de outubro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

